



Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

Juízo de Comércio de Viseu - Juiz 2

Palácio da Justiça , Av. da Europa

3514-506 Viseu

Telef: 232427000 Fax: 232427099 Mail: viseu.comercio@tribunais.org.pt

EDITAL

Afixado em

___/___/___
O Oficial de Justiça,

Processo: 2888/18.0T8VIS	Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)	Referência: 86324752 Data: 30-06-2020
Insolvente: Tondelpneus - Comércio de Pneus, Lda Credor: Alves Bandeira e CA, S.A. e outro(s)...		

Encerramento de Processo

nos autos de **Insolvência** acima identificados em que são:

Insolvente:

- **Tondelpneus - Comércio de Pneus, Lda**, NIF - 501349383, Endereço: Largo da Estação, Tondela, 3460-592 Tondela

Administrador da Insolvência:

- **Alfredo do Carmo Gomes**, NIF - 103081852, Endereço: AJ, Rua 21 de Agosto, 5B, 1º A, Viseu, 3510-120 Viseu

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra identificado foi **encerrado**.

A decisão de encerramento do processo foi determinada nos termos do disposto no artigo 230.º, n.º 1, alínea b), do C.I.R.E.

Efeitos do encerramento:

- Cessam todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios – art.º 233.º, n.º 1, alínea a);
- Cessam as atribuições do administrador da insolvência;
- Os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra a devedora, sem outras restrições que não as constantes do plano de insolvência – art.º 233.º, n.º 1, alínea c);
- Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos – art. 233º nº1, al. d).

O Juiz de Direito,
Dr. Manuel Silva Fernandes

O Oficial de Justiça,

José Alberto Lopes